

PRAIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais)

1 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A PRAIMER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede as margens da rodovia BR-376, KM 505, s/n na cidade de Ponta Grossa - PR. A Companhia é controlada por sua controladora COATRESA GROUP com sede em Barcelona na Espanha.

A Companhia, foi constituída em 30/07/1999, tendo como atividade preponderante a industrialização e aplicação de revestimentos antiaderentes em equipamentos para indústrias do setor alimentício. A planta industrial possui uma área construída de 4.630 m² com equipamentos e tecnologias de alto padrão. Possuindo somente a unidade Matriz no estado do Paraná.

2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade que está regulamentada na Resolução Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.328/11, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo CFC e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão, com exceção de itens onde sua aplicabilidade foi considerada comprometida em relação ao grau de relevância ou obtenção de informações julgadas necessárias para sua base de mensuração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros mensurados a valor justo exceto pela avaliação de certos instrumentos financeiros, quando requerida pela norma.

Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da companhia.

b) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data das demonstrações financeiras. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações

iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. A variação cambial é reconhecida em cada período, até a data de liquidação, e determinada pela mudança nas taxas de câmbio ocorrida durante cada período.

c) Disponibilidades

As disponibilidades são compreendidas por caixa e equivalentes de caixa, onde estes incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor.

d) Ativos e passivos financeiros

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, quando a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem empréstimos e financiamentos, títulos de dívida emitidos, saldos bancários a descoberto, fornecedores e outras contas a pagar.

e) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São reconhecidas pelo valor justo pactuado no ato da contratação ou aquisição pelo cliente.

A companhia não efetuou a provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) por entender não haver estimativa relevante e suficiente para fazer face a eventual perda na realização dos créditos.

f) Outros créditos

Outros créditos compreendem adiantamentos bem como tributos a recuperar.

i) Adiantamentos

São compreendidos pela antecipação de numerários ao pessoal, bem como adiantamentos de salários, adiantamento de décimo terceiro salário e adiantamento de férias.

ii) Tributos a recuperar

Abrange créditos fiscais alocados no ativo circulante e no não circulante, conforme a expectativa de realização apurada pela Companhia e são compreendidos pelos créditos originados das aquisições para as operações próprias da Companhia, bem como insumos e materiais destinados a manutenção das atividades. Este grupo abrange também os tributos retidos na fonte.

g) Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para deixar armazenados e nas condições existentes.

As provisões de estoques para: realização, baixa rotatividade e estoques obsoletos, são constituídas de acordo com a necessidade e relevante grau de mensuração quando for notável pela Companhia.

h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são aquelas incorridas antes do evento que gerará benefícios futuros à Companhia e referem-se aos gastos com feiras que, após a realização do evento, sofrem redução mensal do valor em parcelas, através de apropriação. Tal apropriação de despesas deve ser feita no resultado do período a que corresponderem, mediante controles auxiliares, com as informações relativas aos valores pagos e às parcelas a serem apropriadas.

As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

i) Tributos a Recuperar/Compensar

ii) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS)

O saldo é composto por créditos apurados nas operações mercantis e de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado, gerados nas unidades produtoras e comerciais da Companhia.

iii) Imposto sobre produtos industrializados (IPI)

O saldo compõe-se substancialmente de valores originados das operações mercantis, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza

iv) Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e antecipações no recolhimento de imposto de renda e contribuição social realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

v) Programa de integração social e contribuição para o financiamento da seguridade social (PIS e COFINS)

O saldo é composto por valores de créditos originados da apuração mensal não cumulativa do PIS e da COFINS, apurados principalmente nas operações de aquisição de mercadorias utilizadas no processo produtivo e na prestação de serviços, conforme determinado pela legislação.

j) Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, os quais são apresentados com valor histórico deduzidos da depreciação acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada para o ativo, conforme Nota 15.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados para resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos e despesas conforme a vida útil estimada, de acordo com a taxa de depreciação. A administração avaliará se necessário a estimativa das vidas dos ativos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração do resultado.

Os itens do ativo imobilizado serão submetidos ao teste de impairment somente se houver indícios de que possam estar desvalorizados.

Abaixo resumo da descrição dos itens que compõem o ativo imobilizado:

- i) Terrenos – compreendem áreas onde estão principalmente os edifícios industriais, de engenharia e administrativos.
- ii) Construções e edificações – Construções compreendem principalmente fábrica, departamentos de engenharia e escritórios, estacionamentos, arruamentos, rede de água e esgoto.
- iii) Benfeitorias em propriedade de terceiros – benfeitorias em propriedade de terceiros compreendem principalmente a fábrica, instalações industriais auxiliares que direta ou indiretamente suportam as operações industriais da Companhia instaladas em propriedade de outras pessoas ou empresas.
- iv) Máquinas e equipamentos – compreendem máquinas e outros equipamentos utilizados direta ou indiretamente no processo de fabricação.
- v) Ferramentas de uso industrial – compreendem ferramentas e outros equipamentos utilizados direta ou indiretamente no processo de fabricação.
- vi) Móveis e utensílios – compreendem principalmente mobiliários e utensílios utilizados nas áreas produtivas, engenharia e administrativa.
- vii) Equipamentos de informática – compreendem equipamentos de informática utilizados no processo produtivo, engenharia e administrativo.
- viii) Veículos – compreendem principalmente veículos industriais e automóveis.

- ix) Imobilizações em andamento – compreendem principalmente obras para ampliação do parque fabril e centros de manutenção maquinário.

k) Intangíveis

O intangível refere-se ao registro dos direitos que tem por objeto bens incorpóreos, como marcas e patentes, gastos de implantação do sistema de gestão e softwares, direitos de exploração de jazidas de minérios, fundo de comércio. São apresentados pelo custo incorrido na aquisição ou formação e, posteriormente, deduzidos da amortização ou exaustão acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Assim são demonstrados ao custo de aquisição, combinada com as taxas anuais de amortização ou exaustão.

l) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no uso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática habitual e rotineira da Companhia, são normalmente reconhecidas pelo valor da efetiva negociação.

m) Empréstimos e financiamentos

O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e eventualmente suprir as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo.

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional: são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes de financiamento específicas. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira: são os financiamentos contratados para sustentar o capital de giro das operações comerciais no decorrer normal das atividades no Brasil e estão atualizados de acordo com as taxas contratadas.

Saldo bancário a descoberto que tenham que ser pagos quando exigidos e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente do caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação do balanço patrimonial e da demonstração dos fluxos de caixa.

n) Adiantamentos de clientes

Ocorre quando a Companhia recebe um adiantamento de cliente por conta do fornecimento futuro de bens e serviços, antes mesmo da entrega do produto ou serviço solicitado pelo cliente ou da emissão do documento fiscal.

o) Benefícios a empregados

Outros benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como insalubridade e vale transporte. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício pelo regime de competência, à medida que são incorridos.

p) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Companhia, excluindo descontos, abatimentos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

i) Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador.

ii) Prestação de serviços

A receita de prestação de serviço decorrente da atividade é reconhecida com base no serviço prestado.

iii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Esta receita é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

q) Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem despesas de juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos, variação monetária nas contas a receber de clientes e a pagar a fornecedores, atualização de parcelamento de impostos e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

r) Risco cambial

A Companhia pratica certas operações internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, principalmente com relação ao Euro e ao Dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos líquidos em operações no exterior.

s) Demonstração do fluxo de caixa

Os fluxos de caixa apresentam as mudanças de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Caixa e equivalentes de caixa incluem investimentos financeiros altamente líquidos, ou seja, investimentos cujos vencimentos são de curto prazo a contar da data de aquisição.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. O lucro antes dos impostos é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou pelas apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens

de receita ou despesa associados com os fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Juros recebidos ou pagos são classificados como fluxo de caixa operacionais.

t) Capital social e quadro societário

Composição do quadro societário:

Sócios	2025	2024
Jéssica Ellen Gonçalves Holding Eireli	1.518.000,00	1.518.000,00
Coatresa Group SL	12.695.000,00	3.083.000,00
TOTAL	14.213.000,00	4.601.000,00

u) Distribuição de lucros

A empresa não realizou distribuição de lucros no período.

v) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no lucro real, mediante levantamento mensal de balancete de suspensão ou redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes.

Tributo	Percentual %
IRPJ	15,00 %
CSLL	9,0%
Adicional de IR	10,00%

x) Imposto sobre vendas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes Impostos:

Imposto	Percentual %
ISSQN	3,00 %
Pis	1,65%
Cofins	7,60%
ICMS ¹	12,00%
IPÍ ¹	5,00%

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos são compostos por valores de alta liquidez, depósitos bancários de livre movimentação ou de conversibilidade imediata, aplicações financeiras de curto prazo conforme apresentados abaixo. As aplicações financeiras classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor justo. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

Contas	2025	2024
Caixa	2.249,75	3.147,00
Contas correntes	101.810,11	53.220,25
Aplicações financeiras	9.905,23	56.064,45
TOTAL	113.965,09	112.431,70

5 CLIENTES

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos e serviços. A Companhia nas datas de 31 de dezembro de 2025 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente. A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

Duplicatas a receber	2025	2024
Subtotal bruto	4.488.503,46	2.741.150,92
Duplicatas descontadas	(934.806,50)	(241.091,20)
Total líquido	3.553.696,96	2.500.059,72

6 OUTROS CRÉDITOS

O adiantamento de férias deve-se ao período de férias coletivas concedidas em que abrange o mês de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, restando esse saldo para apropriar pelo regime de competência.

A Companhia possui saldos de créditos tributários federais e estaduais a recuperar no decorrer do processo normal de apuração dos tributos, sendo que há também créditos passíveis de restituição e/ou compensação:

Contas	2025	2024
Adiantamento de férias	79.747,66	64.466,70
Adiantamento a fornecedores	602.454,46	224.567,48
Adiantamentos para viagens	2.276,55	3.760,92
IPI a recuperar	189,38	0,00
IRPJ saldo negativo	15.747,95	23.022,69
CSLL saldo negativo	5.807,93	9.967,38
TOTAL	706.221,93	325.785,17

7 ESTOQUES

Os estoques estão segurados e sua cobertura é determinada em função dos valores e grau de risco envolvido. A composição encontra-se no quadro a seguir:

Contas	2025	2024
Matéria-prima	4.944.499,16	2.514.319,69
Materiais auxiliares de produção	304.813,58	277.893,40
Produtos acabados	26.816,74	22.837,32
Importação em trânsito	1.461.533,57	1.947.650,73
TOTAL	6.737.633,05	4.762.701,14

8 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Composição

	2024		2025	
Contas	Líquido	Custo	Depreciação acum.	Líquido
Benfeitorias em terceiros	692.461,34	3.274.638,39	2.634.457,81	640.180,58
Máquinas	421.001,82	5.381.568,41	3.873.233,39	1.508.335,02
Ferramentas	4.911,00	56.175,02	52.463,27	3.711,75
Móveis e utensílios	103.992,15	391.410,44	251.127,32	140.283,12
Equipamentos Informática	34.294,48	184.519,42	148.084,06	36.435,36
Veículos	652.268,77	1.728.745,11	764.282,31	964.462,80
Total Imobilizado	1.908.929,56	11.017.056,79	7.723.648,16	3.293.408,63
Total Intangível	1.142,44	16.352,65	16.111,54	241,11

b) Movimentação do imobilizado

Contas	Saldo 2024	Adições	Baixas	Transf.	Saldo 2025
Benfeitorias em terceiros	3.274.638,39	0,00	0,00	0,00	3.274.638,39
Máquinas	4.156.835,94	1.224.732,47	0,00	0,00	5.381.568,41
Ferramentas	55.812,92	362,10	0,00	0,00	56.175,02
Móveis e utensílios	335.927,40	55.483,04	0,00	0,00	391.410,44
Equip. Informática	172.375,75	24.064,67	11.921,00	0,00	184.519,42
Veículos	1.308.745,11	625.000,00	205.000,00	0,00	1.728.745,11
Imobilizado em andamento	0,00	2.484.308,82	0,00	2.484.308,82	0,00
Total Imobilizado	9.304.335,51	-	-	-	11.017.056,79
Total Intangível	16.352,65	0,00	0,00	0,00	16.352,65

c) Imobilizado em andamento

A movimentação contempla os valores brutos de aquisição onde os respectivos créditos serão deduzidos no momento da transferência para o imobilizado definitivo. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía saldos em ativo imobilizado em andamento.

d) Teste de recuperabilidade

A avaliação de recuperabilidade do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

9 CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

A Companhia adota o controle da entrada e saída de mercarias nas contas de compensação ativa, contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio. Desta forma mantém a contabilização das seguintes operações:

Descrição	2025	2024
Materiais p/ industrialização (a)	120.842,04	4.140.581,43
Materiais p/ conserto (b)	1.572.790,23	535.481,46
Outras entradas e saídas (c)	6.442,88	284.530,18
Admissão temporária (d)	7.579,22	0,00
Armazenagem de clientes (e)	2.569.183,43	846.176,37

(a) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.124	Industrialização efetuada por outra empresa
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.124	Industrialização efetuada para outra empresa
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.124	Industrialização efetuada para outra empresa
6.125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria

6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente

(b) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo

(c) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

(d) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
7.930	Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária

(e) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral

10 FORNECEDORES

A Companhia não identificou evidências para compor o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2025, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

Contas	2025	2024
Fornecedores nacionais	355.814,70	427.347,10
Fornecedores internacionais	2.253.164,89	10.034.289,51

11 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Resumo das operações financeiras significativas.

Contas	2025		2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos no país	3.858.555,83*	1.925.348,48	730.718,70*	1.279.065,88
Empréstimos no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Mútuos no país	0,00	1.489.690,94	0,00	1.577.431,83
Mútuos no exterior	0,00	2.503.344,27	0,00	4.607.541,98

*Estão incluídos quando ocorrem:

Saldo da conta de duplicatas descontadas; Saldo negativo de Conta Corrente; Financiamentos de importação de Matéria-Prima – FINIMP, e demais empréstimos no país.

12 OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Contas	2025	2024
Salários a pagar e Pró-Labore a Pagar	125.692,79	110.598,95
Pensões e acordos	1.370,53	433,84
Recolhimento de doações	61,00	88,00
Provisão para férias	249.872,53	205.475,79
INSS a recolher	176.882,16	159.486,83
FGTS a recolher	54.645,84	43.180,91
TOTAL	608.524,85	519.264,32

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

Contas	2025	2024
ICMS a recolher	45.973,35	17.101,40
ISS a recolher	61.146,72	24.692,59
PIS a recolher	3.974,89	10.709,84
COFINS a recolher	18.673,68	49.334,61
IRRF a recolher	43.529,47	39.090,79
ISS retido a recolher	3.537,14	4.699,06
INSS retido a recolher	3.817,84	2.917,18
Contribuição social retida a recolher	778,15	961,82
TOTAL	181.431,24	149.507,29

14 PARCELAMENTOS

A companhia possui parcelamento de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir:

	2025		2024	
Contas	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
COFINS	2.018,56	0,00	21.096,97	3.090,99
INSS - Patronal	3.920,23	0,00	22.839,37	4.599,78
TOTAL	5.938,79	0,00	43.936,34	7.690,77

O parcelamento da COFINS é amparado mediante as Portarias ME nº 139/2020 e nº 245/2020 prorrogaram os prazos para pagamento da Contribuição e a Companhia optou por realizar o pagamento fracionado. Da mesma forma ocorreu com o INSS Patronal estabelecido pela Portaria ME nº 139/2020, alterada pela Portaria ME nº 150/2020, e a Portaria ME nº 245/2020.

15 CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

A Companhia adota o controle da entrada e saída de mercarias nas contas de compensação passiva, contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio. Desta forma mantem a contabilização das seguintes operações:

Descrição	2025	2024
Materiais p/ industrialização (a)	120.842,04	4.140.581,43
Materiais p/ conserto (b)	1.572.790,23	535.481,46
Outras entradas e saídas (c)	6.442,88	284.530,18
Admissão temporária (d)	7.579,22	0,00
Armazenagem de clientes (e)	2.569.183,43	846.176,37

(a) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.124	Industrialização efetuada por outra empresa
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.124	Industrialização efetuada para outra empresa
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.124	Industrialização efetuada para outra empresa
6.125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente

(b) Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP

CFOP	Descrição
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo

1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo

(c) *Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP*

CFOP	Descrição
1.555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

(d) *Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP*

CFOP	Descrição
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
7.930	Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária

(e) *Código Fiscal de Operação e Prestações – CFOP*

CFOP	Descrição
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral

16 RECEITA OPERACIONAL

A composição da receita operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

	2025	2024
Industrialização e vendas	4.545.148,20	4.040.678,19
Prestação de Serviços	20.264.375,60	16.457.861,08
Devoluções	(3.246,00)	(3.436,14)
Impostos Incidentes s/vendas	3.339.036,94	(2.873.899,15)
Receita Operacional Líquida	21.467.240,86	17.621.203,98

17 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Representado por:

	2025	2024
Custo dos materiais aplicados	(6.762.922,69)	(5.380.905,98)
Custos diretos e indiretos	(5.541.236,52)	(4.558.946,12)
Despesas administrativas	4.622.510,50	4.476.020,34
Despesas gerais	1.408.444,16	1.293.575,77

18 RESULTADO FINANCEIRO

As variações cambiais ativas e passivas predominam na composição do resultado financeiro. O resultado financeiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

	2025	2024
Despesas Financeiras	(2.678.540,99)	(3.765.274,33)
Receitas Financeiras	1.223.301,63	493.203,40
Resultado financeiro Líquido	(1.119.689,11)	(3.272.070,93)

19 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Devido ao processo de reestruturação a Companhia efetuou a venda de alguns itens do ativo imobilizado durante o período e ocorreu também a perda na liquidação de investimentos.

	2025	2024
Despesas não operacionais	357.394,46	303.371,67
Receitas não operacionais	202.506,20	97.657,85

20 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguro em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

21 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data, eventos que pudessem alterar a forma significativa das demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.